



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Ofício nº 904/2020-DTL/GP/P

Valinhos, em 21 de julho de 2020.

Ref.: **Requerimento nº 1105/20-CMV**
Vereador Mauro de Sousa Penido
Processo administrativo nº 10.501/2020-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Mauro de Sousa Penido**, consultada as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como segue:

1. Qual o motivo de não estar em cumprimento a Lei nº 5.931 de 04.11.2019 que obriga Prefeitura e DAEV, realizarem restauração de passeios públicos e ruas imediatamente após a conclusão de obras.
2. Existe empresa contratada para esta prática?
3. Se não existe, qual o procedimento e qual a razão da demora?
4. Qual motivo alguns pontos da cidade já estão há pelo menos três meses sem restauração asfáltica, com afundamento de piso, e prejuízo à motoristas, conforme foto anexa, da Av. Rigesa?
5. Como solucionará a questão os competentes responsáveis?

Resposta: Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pelo DAEV, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


ORESTES PREVITALI JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 02 folhas.

A
Sua Excelência, a senhora
DALVA DIAS DA SILVA BERTO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(PMB/pmb)

CAPIMES REVISOR: VALINHOS PROTOCOLO 24/07/2020 15:58 0000000279



Valinhos, 16 de julho de 2020.

OFÍCIO N° 148/2020 – PRES.

Ref.: C.I. n° 1115/2020-DTL/GP

Assunto: Requerimento n° 1105/2020 – Vereador Mauro de Sousa Penido

Senhor Diretor:

É o presente para, cumprimentando Vossa Senhoria, e em atendimento à solicitação formulada na C.I. em referência, prestar as informações alusivas aos questionamentos formulados pelo Nobre Edil, conforme seguem:

1. Qual o motivo de não estar em cumprimento a Lei n° 5.931 de 04.11.2019 que obriga Prefeitura e DAEV, realizarem restauração de passeios públicos e ruas imediatamente após a conclusão de obras?

Devido ao intenso trabalho dos reparos realizados por esta Autarquia, foi concentrado o reparo nos pontos mais críticos e imprescindíveis para liberação de avenidas e ruas após conclusão de obras.

2. Existe empresa contratada para esta prática?

Sim.

3. Se não existe, qual o procedimento e qual a razão da demora?



Já existe empresa contratada para execução dos serviços.

4. Qual motivo alguns pontos da cidade já estão há pelo menos três meses sem restauração asfáltica, com afundamentos de piso, e prejuízo à motoristas, conforme foto anexa, da Av. Rigesa?

O período relatado coincide com Estado de calamidade decretado no Município, devido à pandemia pelo Covid-19.

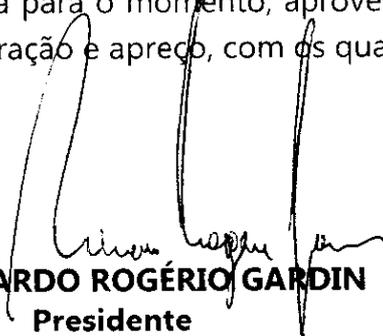
O efetivo de trabalho teve baixa nesse período, ocasionando atraso nos reparos asfálticos.

5. Como solucionará a questão os competentes responsáveis?

Tão logo se reestabeleça o corpo técnico e a jornada normal de trabalho, os serviços serão programados e executados dentro do prazo da referida Lei.

Sendo o que se nos apresenta para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de consideração e apreço, com os quais subscrevemo-nos.

Atenciosamente.


Engº RICARDO ROGÉRIO GARDIN
Presidente

Ao Ilmo. Sr.

VANDERLEY BERTELI MARIO

Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

Prefeitura Municipal de Valinhos

NESTA